



Ministério da Saúde



ARS NORTE

Administração Regional
de Saúde do Norte, I.P.

1/2

PARECER Nº 36/2011

Sobre o estudo “O papel da família na obesidade infantil”

A Comissão de Ética para a Saúde (CES) da Administração Regional de Saúde do Norte (ARSN) iniciou o Processo nº 36.11CES, com base num pedido de parecer enviado pelo Diretor Executivo do Agrupamento de Centros de Saúde (ACES) (...), datado de 11/03/2011 e recebido nesta CES a 30/03/2011.

A - RELATÓRIO

A.1. Os documentos para apreciação são os seguintes: 1. protocolo do estudo, incluindo questionário a aplicar; 2. declaração da investigadora comprometendo-se a enviar a esta CES uma cópia do relatório final do estudo (em formato digital); 3. várias mensagens de correio eletrónico enviadas por esta CES, solicitando esclarecimentos sobre o projeto; 4. respostas dos investigadores (mensagens de correio eletrónico) às mensagens acima referidas.

A.2. Os investigadores, alunos do 4º ano do Mestrado Integrado de Medicina da Escola de Ciências da Saúde da Universidade do Minho, pretendem realizar um estudo no âmbito das “Residências em Centros de Saúde”, sob a orientação do Dr. Pedro Pereira e a supervisão do Dr. Mário Freitas.

O estudo tem como objetivos gerais: *i)* “Estudar a prevalência de excesso de peso e obesidade infantil nos filhos, de médicos e enfermeiros a exercer na área de influência do Hospital de (...), nascidos entre 2001 e 2006”; *ii)* “Comparar a prevalência de excesso de peso e obesidade infantil nos filhos, de médicos e enfermeiros a exercer na área de influência do Hospital de Braga, nascidos entre 2001 e 2006, com a observada na população em geral, na mesma faixa etária”.

Metodologicamente tratar-se-á de um estudo observacional, descritivo, transversal, com componente analítica. A população em estudo serão todos os médicos e enfermeiros a exercerem funções no Hospital de (...) e nos ACES (...) e (...) que tenham filhos nascidos entre 2001 e 2006. Os participantes serão recrutados através de envio de um *e-mail* a partir dos respetivos responsáveis do serviço.

O instrumento de recolha de dados será um questionário *on-line*, anónimo, de submissão voluntária e diferida de qualquer contacto com os investigadores), onde são pedidos os dados antropométricos dos filhos na faixa etária em estudo, assim como os respetivos hábitos de lazer e desporto e ainda questões para caracterização demográfica e profissional dos participantes.

B – IDENTIFICAÇÃO DAS QUESTÕES COM EVENTUAIS IMPLICAÇÕES ÉTICAS

B.1. A pertinência e valor social e científico do estudo encontram-se justificados.

B.2. A metodologia proposta é adequada à prossecução dos objetivos propostos.



Ministério da Saúde



ARS NORTE

Administração Regional
de Saúde do Norte, I.P.

2/2

B.3. A forma de recrutamento dos participantes e a forma de devolução dos questionários asseguram a autonomia e a confidencialidade devida aos participantes.

C – CONCLUSÃO

Face ao exposto, a CES delibera dar parecer favorável à autorização deste estudo.

A Relatora, *Mónica Granja*

Aprovado em reunião do dia 13 de maio de 2011, por unanimidade.

Rosalvo Almeida, Presidente da Comissão de Ética para a Saúde da ARSN